



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1537 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 17 de agosto de 2020 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 044/2020.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA COMISSÃO COORDENADORA NO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 022, DE 02 DE JUNHO DE 2.015 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 022/2015;

DECRETA

Art. 1º. Nomear, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 022/2015, os seguintes integrantes que constituirão a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação:

Nome	RG	Segmento Representado
Zenilde de Fatima Anhaia Leite	6.293.419-0	Secretaria Municipal de Educação
Agnaldo Palmonari	3.556.532-9	Câmara de Vereadores
Maria Aparecida Lobo	5.995.259-5	Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação
Maria Carolina Leite	7.107.623-7	Conselho Municipal de Educação

Art. 2º. Os integrantes acima nomeados, além das atividades previstas na Lei Complementar nº 022/2015, deverão:

- I – Receber os relatórios de monitoramento do Plano Municipal de Educação para análise e aprovação;
- II – Dar publicidade aos relatórios finais de monitoramento;
- III – Receber a versão preliminar do Relatório de Avaliação, e planejar audiência pública para receber contribuições;
- IV – Formular a Versão Final do relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação, e encaminhá-lo para a Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, EM 17 DE AGOSTO DE 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 286/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal José Carlos dos Santos, no cargo de Feitor, matrícula nº 1891, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2020, conforme o período aquisitivo completo de 01/03/2019 a 29/02/2020, com início do gozo em 17 de agosto de 2020 a 26 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de agosto de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 287/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Valber João da Silva, no cargo de Motorista, matrícula nº 21137, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/06/2018 a 31/05/2019, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 17 de agosto de 2020 a 05 de setembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de agosto de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Comissão que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (lei de licitações e contratos), Decreto 9.412/2018 e art. 4º § 1º da Lei Federal nº 13.979/2020, para fornecimento de 100 (cem) cestas básicas contendo gêneros alimentícios e 100 (cem) cestas contendo produtos de higiene e limpeza, referente à adesão ao Incentivo Benefício Eventual COVID-19, para cofinanciamento estadual por meio do Fundo Estadual de Assistencial Social – FEAS – PR, para provisão de necessidades advindas de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, principalmente em virtude da pandemia do Covid – 19, relacionadas ao ciclo de vida, as situações de desvantagem pessoal ou a ocorrências de incertezas que representam perdas e danos, de acordo com os objetivos e diretrizes estabelecidas pela política nacional de Assistência Social – PNAS e preconizados pela Lei Orgânica de Assistência Sociais – LOAS, em favor das empresas:

**LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ:
06.298.429/0001-93
LOTE 01: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1537 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 17 de agosto de 2020 | PÁGINA: 2

Item	Quant.	Uni.	Produto	Marca	Unitário	Total
1	100	PCT – 400 GR	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO E VITAMINADO	Muck	3,05	305,00
2	100	PCT (05 KG)	AÇUCAR CRISTAL	Doce Grão	9,40	940,00
3	100	Pct (05 kg)	ARROZ TIPO I	Norte Sul	14,10	1.410,00
4	100	Pct 740 gr	BOLACHA DOCE	Ninfa	5,65	565,00
5	100	Pct 740 gr	BOLACHA SAL	Ninfa	5,65	565,00
6	200	Pct 500 gr	CAFÉ EM PÓ	Sollus	6,50	1.300,00
7	100	Lata (840 gr)	EXTRATO DE TOMATE	Quero	6,45	645,00
8	100	Pct (01 kg)	FARINHA DE MILHO	Divina Mesa	3,50	350,00
9	100	Pct (01 kg)	FARINHA DE TRIGO	Anniella	2,50	250,00
10	200	Pct (01 kg)	FEIJÃO BRANCO	Joaozinho	5,18	1.036,00
11	200	Litros	LEITE UHT INTEGRAL	Erimesa	4,05	810,00
12	100	Pct (03 kg)	MACARRÃO	Orsi	13,15	1.315,00
13	100	Lata - c/ 900 ml	ÓLEO DE SOJA REFINADO	Cocamar	4,32	432,00
14	100	Dúzias	OVOS	Granja Feliz	5,95	595,00
15	100	Pct (01 kg)	SAL REFINADO	União	1,25	125,00
					TOTAL	10.643,00

PRINCIPALMENTE EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID – 19, RELACIONADAS AO CICLO DE VIDA, AS SITUAÇÕES DE DESVANTAGEM PESSOAL OU A OCORRÊNCIAS DE INCERTEZAS QUE REPRESENTAM PERDAS E DANOS, DE ACORDO COM OS OBJETIVOS E DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA POLITICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS E PRECONIZADOS PELA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAIS – LOAS.

Valor: R\$ 10.643,00 (dez mil seiscentos e quarenta e três reais).

Data da Assinatura do Contrato: 17/08/2020.

Data da Vigência do Contrato: 16/10/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2020

REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 011/2020. NOS TERMOS DO ART. 24, INC. II, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), Decreto 9.412/2018 e ART. 4º § 1º da Lei Federal nº 13.979/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: COUTINHO SILVA & SENE COUTINHO LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) CESTAS CONTENDO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, REFERENTE À ADEÇÃO AO INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL COVID-19, PARA COFINANCIAMENTO ESTADUAL POR MEIO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL – FEAS – PR, PARA PROVISÃO DE NECESSIDADES ADVINDAS DE CONTINGENCIAS RELATIVAS A SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, PRINCIPALMENTE EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID – 19, RELACIONADAS AO CICLO DE VIDA, AS SITUAÇÕES DE DESVANTAGEM PESSOAL OU A OCORRÊNCIAS DE INCERTEZAS QUE REPRESENTAM PERDAS E DANOS, DE ACORDO COM OS OBJETIVOS E DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA POLITICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS E PRECONIZADOS PELA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAIS – LOAS.

Valor: R\$ 3.846,00 (três mil oitocentos e quarenta e seis reais).

Data da Assinatura do Contrato: 17/08/2020.

Data da Vigência do Contrato: 16/10/2020.

COUTINHO SILVA & SENE COUTINHO LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 05.556.700/0001-80
LOTE 02: HIGIENE E LIMPEZA

Item	Quant.	Uni.	Produto	Marca	Unitário	Total
1	200	Unidade – 500 ml	Detergente neutro	Ypê	1,75	350,00
2	100	Cx. c/ 01kg	Sabão em pó (composta por alquil benzeno sulfonato de sódio lauril)	Girando Sol	5,33	533,00
3	200	Litros	Água Sanitária (composta por hipoclorito de sódio + água)	Qboa	2,55	510,00
4	100	Unid. - 02 litros	Amaciante	Girando Sol	4,95	495,00
5	100	Pct. c/ 05 pedaços	Sabão em pedra	Alpes	4,23	423,00
6	100	Fr. – 02 litros	Desinfetante	Clean	4,39	439,00
7	100	Pacote c/04 unidades – 30 m. - Folha simples – branca	Papel higiênico	Trópicos	2,19	219,00
8	100	Pacote c/04 unidades	Esponja de louça	Brilhux	2,59	259,00
9	100	Unidade - 500 ml	Cloro ativo p/ limpeza pesada	Uau	4,40	440,00
10	200	Unidade – 90 gr.	Sabonete	Flor Ypê	0,89	178,00
					TOTAL	3.846,00

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 17 de agosto de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2020

REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 011/2020. NOS TERMOS DO ART. 24, INC. II, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), Decreto 9.412/2018 e ART. 4º § 1º da Lei Federal nº 13.979/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) CESTAS BÁSICAS CONTENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE À ADEÇÃO AO INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL COVID-19, PARA COFINANCIAMENTO ESTADUAL POR MEIO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL – FEAS – PR, PARA PROVISÃO DE NECESSIDADES ADVINDAS DE CONTINGENCIAS RELATIVAS A SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA,



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1537do-17agosto2020.pdf

Código do documento 3eb68413-7973-4511-bbee-140322f29384



Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

17 Aug 2020, 21:20:24

Documento número 3eb68413-7973-4511-bbee-140322f29384 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-08-17T21:20:24-03:00

17 Aug 2020, 21:21:17

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-08-17T21:21:17-03:00

17 Aug 2020, 21:21:28

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 3136) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2020-08-17T21:21:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2b4831072de0528cc650afc8db94ee177491d99edf37675b2f94d1e1437e17b8

(SHA512):e950c14965c8619360c5f51ba44c252197da3366062d6fcff75eaded1fb9c200c35d81a34a204dff0e3f1ae8d9e399b05eb4085bc80562887033101a6a3e985

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign